

**PORTARIA Nº 127/2022**

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA  
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concurzada, **Sra. DANIELI ALVES DOS SANTOS**, com cargo de Auxiliar de Ensino, na proporção de 20% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do Curso de Superior de Licenciatura em Pedagogia – pelo Centro Universitário Internacional – Curitiba (PR) e Pós - Graduação “Lato Sensu” – Psicopedagogia com Ênfase em Educação e em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão – pela Faculdade de Educação São Luís – Jaboticaba (SP), conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de março de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 28.03.2022.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.